



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 1821/2024:** FICA RESCINDIDO, O SR. JURIGLEIDSON BARREIROS DA SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO-CENTRO

13.828.371/0001-08

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 1821/2024

“Termo de Rescisão ao Contrato Temporário acima especificado, que entre si fazem o Município de CONCEICAO DA FEIRA e o(a) Sr(a). JURIGLEIDSON BARREIROS DA SILVA”

O MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA FEIRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRAÇA MARECHAL DEODORO, CENTRO, 26, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO e de outro lado o(a) Sr(a). JURIGLEIDSON BARREIROS DA SILVA, matrícula: 10292, já devidamente qualificados no Contrato Temporário acima especificado, de comum acordo, firmam o presente Termo de Rescisão nos seguintes termos:

1. DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido, a partir de 0, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 26/03/2024.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

CONCEICAO DA FEIRA-BA, em 05/07/2024

JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito(a) do Município

JURIGLEIDSON BARREIROS DA SILVA
Contratado(a)

Testemunhas:

CPF:

CPF: